



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA DE NOMEAÇÃO COORDENADOR DA DEFESA CEVIL Nº. 005/2022	1
DECRETO DE CALAMINADE PUBLICA DESSASTRE NATURAL Nº. 002/2022	2

PORTARIA N. 05 /2022

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JOSÉ GUILHERME DA COSTA BARROS ALBUQUERQUE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG. Nº. 052417602014-9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 618.387.933-99, para exercer o cargo de Coordenador de Proteção e Defesa Civil do Município de Formosa da Serra Negra.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo a 01 de Janeiro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1b5bd5af2e91bb7a251d959bdc9239c2aed34484

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETO Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM VIRTUDE DE DESASTRE NATURAL CLASSIFICADO E CODIFICADO COMO INUNDAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, consubstanciado no princípio do interesse público, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, expedir decretos para regulamentar leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que as chuvas intensas e concentradas em todo o município de Formosa da Serra Negra/MA, têm produzido súbitas elevações no nível dos rios, riachos, lagoas e córregos, em especial, com o transbordamento dos principais rios da região, atingindo as zonas urbana e rural do município;

CONSIDERANDO que a imensa parte dessas águas desaguam no Rio Mearim, e irremediavelmente causará grandes prejuízo e desalojamento das famílias ribeirinhas, incluindo-se aí, grande parte da população da zona rural do município.

CONSIDERANDO o volume extraordinário de chuvas que estão afetando o município de Formosa da Serra Negra/MA, causando sérios e graves danos a malha viária municipal que está Impedindo vários municípios de se deslocar de suas localidades para a sede do município e vice versa;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas ocasionaram vários desmoronamentos em ladeiras, estradas vicinais e pontes impedindo o tráfego de veículos pequenos e grandes na zona rural do município.

CONSIDERANDO que os rios e riachos estão em constante elevação dos seus volumes de água colocando em alerta a todo sistema de proteção e defesa civil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Formosa da Serra Negra/MA, em virtude das enchentes e danos causados pelo período chuvoso, até o dia 05 de abril de 2022.

Parágrafo único. Os efeitos deste decreto compreendem as finanças públicas municipais nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e os serviços essenciais da administração pública municipal que tenham vinculação com o enfrentamento de enchentes e alagamentos.

Art. 2º Ficam assegurados:

I ? prioridade nas ações relacionadas à situação de emergência reconhecida por este Decreto, em todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, pelo período em que durar a situação emergencial;

II ? possibilidade de contratação direta dos serviços e bens indispensáveis às ações de resposta ao desastre, permitindo desta forma fazer face às demandas extraordinárias

causadas pela situação emergencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, aos 05 de janeiro de 2022.

CIRINEU RODRIGUES COSTA - Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1b5bd5af2e91bb7a251d959bdc9239c2aed34484

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1b5bd5af2e91bb7a251d959bdc9239c2aed34484

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

